

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 079/2023

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 120.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Municípios Consorciados

2.001 - Municípios Consorciados

10.302.0002.2002 - Atendimento aos Municípios Consorciados

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - (Grupo/Fonte 0076) 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Municípios Consorciados

02.001 - Municípios Consorciados

10.302.0002.2002 - Atendimento aos Municípios Consorciados

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.C. - (Grupo/Fonte 0076) 120.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 26 de abril de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE